



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 04/2023

ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB)

Nome da autoridade competente: LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número do CPF: ***.413.698-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.006, de 14 de março de 2023, publicado na Seção 2 do Diário Oficial da União, em 15 de março de 2023.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, COOPERATIVISMO E SOBERANIA ALIMENTAR - SEAB

b) UG SIAFI - 490002/00001

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 490002/00001 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: UG 490002 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Nome da autoridade competente: RENATO DURO DIAS

Número do CPF: ***.222.660 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 336/2023 de 06 de dezembro de 2023, nomeação do Reitor em exercício.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do valor global por meio da suplementação de recursos do Termo de Execução Descentralizada Nº 04/2023 e acréscimo de metas ao plano de trabalho para execução do objeto.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

O UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED Nº **04/2023** permanece o mesmo, sendo:

Início: julho/2023 Fim: Julho/2024

6. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$511.000,00 (quinhentos e onze mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Ação orçamentária 20.608.1031.21B9.0001 - Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados

Plano Orçamentário 0002 Fomento à Projetos de Fortalecimento da Agricultura Familiar e Acesso a Mercados

Ação orçamentária 20.608.1031.21B6.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural

Plano Orçamentário 0008 - Formação e Capacitação Técnica e Profissional para a Assistência Técnica e Extensão Rural

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 04/2023 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

Brasília - DF. Dezembro de 2023.

RENATO DURO DIAS

Reitor em Exercício da Universidade Federal do Rio Grande

Brasília - DF. Dezembro de 2023.

LUIZ PAULO TEIXEIRA FERREIRA

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Teixeira Ferreira, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 28/12/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DURO DIAS, Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32966303**

e o código CRC **7C4D7934**.